



I - A
S É R I E

Esta 1.^a série do Diário
da República é constituída
pelas partes A e B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Região Autónoma dos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 25/96/A:

Aprova as alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1996 2616

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 25/96/A**Alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1996**

Estando em curso o processo de reprivatização do Banco Comercial dos Açores, S. A., torna-se necessário inscrever no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/A, de 6 de Abril, as dotações correspondentes à previsível receita, bem como às respectivas aplicações decorrentes daquela operação.

As alterações agora introduzidas vêm dar execução ao disposto nos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, sendo o aumento da receita aplicado totalmente na melhoria da actividade produtiva do sector empresarial público regional.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional decreta, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 234.º da Constituição e da alínea m) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte:

Artigo 1.º**Alterações orçamentais**

1 — Pelo presente decreto legislativo regional são aprovadas as alterações ao Orçamento da Região Autó-

noma dos Açores decorrentes do processo de reprivatização do Banco Comercial dos Açores, S. A.

2 — Os mapas I, II, III e IV, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/A, de 6 de Abril, são alterados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo, que fazem parte integrante deste diploma.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

O presente decreto legislativo regional entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Junho de 1996.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
Humberto Trindade Borges de Melo.

Assinado em Angra do Heroísmo em 26 de Julho de 1996.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Mário Fernando de Campos Pinto.*

MAPA I**Receita da Região Autónoma dos Açores**

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias (em contos)		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
01	01		Receitas correntes		18 350 000	18 450 000
			Impostos directos			
			Sobre o rendimento:			
	01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	16 000 000			
	02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	2 350 000			
	02		Outros:			
		01	Impostos sobre as sucessões e doações	85 000		
		02	Contribuição industrial	5 000		
		03	Contribuição predial	1		
		04	Imposto profissional	100		
		05	Imposto de capitais	1		
		06	Imposto complementar	100		
		07	Impostos extraordinários	1		
		08	Imposto de mais-valias	1		
		09	Imposto do cadastro	1		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola	1 000		
		11	Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	1		
		12	Adicionais	1		
		13	Sisa	1		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas	5 000		
		15	Imposto especial sobre veículos	1		
		16	Impostos directos diversos	3 791		

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias (em contos)		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02	01		Impostos indirectos			
			Transacções internacionais:			
	01	Direitos de importação	200	250	37 590 000	
	02	Sobretaxa de importação	50			
	02	Sobre o consumo:				
	01	Imposto sobre o valor acrescentado	29 700 000	34 350 003		
	02	Imposto automóvel/IA	2 000 000			
	03	Imposto de consumo sobre o café	1			
	04	Imposto de consumo sobre o tabaco	2 050 000			
	05	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja	600 000			
	06	Imposto interno de consumo	1			
	07	Imposto de transacções	1			
	03	Outros:				
	01	Estampilhas fiscais	300 000			
	02	Imposto do selo	2 800 000			
	03	Imposto sobre os prémios de seguro	1			
	04	Imposto sobre a pesca — Taxa de licença fixa	1			
	05	Imposto sobre a marinha mercante	1			
	06	Impostos rodoviários	40 000			
	07	Imposto de desenvolvimento florestal	1			
	08	Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das empresas	1			
	09	Impostos e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	400			
	10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	300			
	11	Serviços aduaneiros — Tráfego	1 500			
	12	Serviços judiciais prestados a empresas	300			
	13	Serviços das florestas prestados a empresas	100			
	14	Serviços de taxa militar	1			
	15	Serviços de energia	6 500			
	16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	30 000			
	17	Serviços aeroportuários prestados a empresas	50 000			
	18	Emolumentos do Tribunal de Contas	2 000			
	19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	200			
	20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	100			
21	Adicionais	50				
22	Impostos indirectos diversos	8 291				
03	01		Taxas, multas e outras penalidades			
			Taxas:			
		01	Serviços de passaportes	20 000	450 302	
		02	Serviços judiciais	15 000		
		03	Serviços das florestas	1		
		04	Serviços gerais de licenciamentos	20 000		
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas	100		
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1		
		07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	340 000		
	08	Adicionais	200			
	09	Taxas diversas	55 000			
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	150 000	299 698	
		02	Taxas de relaxe	100		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	500		
		04	Multas por infracção do imposto do selo	100		
		05	Multas e outras penalidades	148 998		
	04		Rendimentos de propriedade			
01		Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		60		
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas		10	
		02	Empresas privadas		50	
02		Juros — Administrações públicas:		3 000		
		01	Estado		1 000	
		02	Fundos autónomos		1 000	
03		Serviços autónomos	1 000			

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias (em contos)		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	03		Juros — Administrações privadas:			
		01	Instituições particulares	1	1	
	04		Juros — Instituições de crédito:			
		01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	20 000		
		02	Instituições monetárias privadas	120 000	140 000	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 000		
		02	Empresas privadas	100	1 100	
	09		Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito	100 000	100 000	
	10		Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros	5 829	5 829	
	12		Rendas de terrenos:			
		01	Outros sectores	10	10	250 000
05			Transferências			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
	02		Administrações públicas:			
		01	Estado	1		
		02	Fundos autónomos	1		
		03	Serviços autónomos	4 995	4 997	
	03		Administrações privadas:			
		01	Instituições particulares	1	1	5 000
06			Venda de bens e serviços correntes			
	01		Venda de bens duradouros:			
		01	Outros sectores	1 000	1 000	
	02		Venda de bens não duradouros:			
		01	Publicações e impressos	15 000		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	10		
		03	Outros bens não duradouros	70 000	85 010	
	03		Serviços:			
		01	Serviços diversos	120 000	120 000	
	04		Rendas:			
		01	Habitações	25 000		
		02	Edifícios	5 000		
		03	Outras	1 000	31 000	237 010
07			Outras receitas correntes			
		01	Participação na venda de selos	4 000		
		02	Compensação pela utilização de moradias			
		03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução	5 000		
		04	Programa de desenvolvimento agro-pecuário da ilha do Pico	1 000		
		05	Produto da emissão de moedas	5 000		
		06	Diversas	12 000	27 000	27 000
08			Receitas de capital			
			Venda de bens de investimento			
	03		Terrenos — Outros sectores	35 000	35 000	
	06		Habitação — Outros sectores	80 000	80 000	

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias (em contos)		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
09	09		Edifícios — Outros sectores	1 000	1 000	140 000
	12		Outros bens de investimento — Outros sectores	24 000	24 000	
			Transferências			35 142 000
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10	510	
		02	Empresas privadas	500		
	02		Administrações públicas:		20 510 010	
		01	Estado (OE)	20 500 000		
		02	Fundos autónomos	10		
		03	Serviços autónomos	10 000		
	06		Famílias:		50	
		01	Particulares	50		
	07		Exterior — CEE:		14 631 428	
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola	1 000		
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	14 067 000		
		03	Fundo Social Europeu	100 000		
		04	Acordo Luso-Francês sobre Facilidades Concedidas nos Açores	400 000		
		05	Diversas	63 428		
	08		Exterior — Outros:		2	
	01	Acordo Luso-Americano sobre Facilidades Concedidas nos Açores ...	1			
	02	Diversas	1			
10			Activos financeiros			221 000
	11		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		180 000	
		01	Empresas privadas	180 000		
	13		Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		41 000	
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 000		
	02	Empresas privadas	30 000			
11			Passivos financeiros			13 000 000
	07		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas:		1 000	
		01	Diversos	1 000		
	08		Empréstimos a curto prazo — Exterior:		1 000	
		01	Diversos	1 000		
	09		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		1 000	
		01	Diversos	1 000		
	10		Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		1 000	
		01	Diversos	1 000		
	11		Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		10 000 000	
		01	Diversos	10 000 000		
	12		Empréstimos a médio e longos prazos — Outros sectores:		2 996 000	
	01	Diversos	2 996 000			
12			Outras receitas de capital			7 800 000
	01	Venda de participações	7 800 000	7 800 000		
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	420 230	420 230	420 230
Total das receitas correntes e de capital ...						114 032 240

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias (em contos)		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01		Contas de ordem			
			Serviços e fundos autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento	5 306 714		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	10 000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar	459 400		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto	105 000		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	1 010 000		
		06	Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura ..	378 506		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	280 000		
		08	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	643 700		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta	425 908		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	1 380 160		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário	21 534		
		13	Fundo Regional dos Transportes	423 070		
		14	Instituto de Acção Social	51 300	10 495 292	
	02		Consignação de receitas	21 004 708	21 004 708	31 500 000
			<i>Total da receita</i>			145 532 240

MAPA II

Despesas por departamentos e por capítulos da Região Autónoma dos Açores

Capítulo	Designação orgânica	Importância (em contos)	
		Por capítulos	Por departamentos
01	01 — Assembleia Legislativa Regional: Assembleia Legislativa Regional	1 183 912	1 183 912
01	02 — Presidência do Governo Regional: Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria-Geral, Palácio dos Capitães Generais e Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas	631 600	
40	Despesas do Plano	212 500	844 100
01	03 — Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública: Gabinete do Secretário	24 944 979	
02	Direcção Regional do Orçamento do Tesouro	362 621	
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	94 100	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	834 778	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	168 440	
06	Inspeção Regional	66 144	
40	Despesas do Plano	4 648 000	
50	Contas de ordem	21 004 708	52 123 770
01	04 — Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia: Gabinete do Secretário	537 330	
02	Direcção Regional da Juventude	68 350	
03	Direcção Regional do Emprego	447 940	
04	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	433 370	
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	32 380	
40	Despesas do Plano	1 334 840	
50	Contas de ordem	6 316 714	9 170 924
01	05 — Secretaria Regional da Educação e Cultura: Gabinete do Secretário	194 748	
02	Direcção Regional da Educação	20 395 621	
03	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	1 093 956	
04	Direcção Regional de Acção Cultural	1 015 175	
40	Despesas do Plano	1 944 900	
50	Contas de ordem	574 400	25 218 800
01	06 — Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social: Gabinete do Secretário	462 736	
02	Direcção Regional de Saúde	202 225	
03	Direcção Regional de Segurança Social	488 923	

Capítulo	Designação orgânica	Importância (em contos)	
		Por capítulos	Por departamentos
04	Serviço Regional de Saúde	20 123 971	26 269 455
40	Despesas do Plano	4 940 300	
50	Contas de ordem	51 300	
07 — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:			10 256 140
01	Gabinete do Secretário	669 936	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1 793 465	
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	934 329	
04	Direcção Regional das Pescas	47 370	
40	Despesas do Plano	6 131 000	
50	Contas de ordem	680 040	
08 — Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:			3 356 101
01	Gabinete do Secretário	123 741	
02	Direcção Regional de Turismo	183 159	
03	Direcção Regional de Ambiente	158 501	
40	Despesas do Plano	2 890 700	
09 — Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações:			17 109 038
01	Gabinete do Secretário	1 603 999	
02	Direcção Regional de Habitação	121 371	
03	Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	140 337	
04	Direcção Regional de Transportes e Comunicações	297 498	
06	Direcção Regional de Obras Públicas	692 595	
07	Laboratório Regional de Engenharia Civil	50 400	
40	Despesas do Plano	11 330 000	
50	Contas de ordem	2 872 838	
<i>Total geral</i>			145 532 240

MAPA III

Resumos das despesas por grandes agrupamentos económicos

Código	Designação	Dotações orçamentais (contos)
	Despesas correntes	70 200 000
01.00.00	Despesas com pessoal	28 508 000
02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 242 900
03.00.00	Encargos correntes da dívida	11 200 000
04.00.00	Transferências correntes	23 700 600
05.00.00	Subsídios	18 000
06.00.00	Outras despesas correntes	4 530 500
	Despesas de capital	10 400 000
07.00.00	Aquisição de bens de capital	260 400
08.00.00	Transferências de capital	7 824 600
09.00.00	Activos financeiros	
10.00.00	Passivos financeiros	2 200 000
11.00.00	Outras despesas de capital	115 000
	Despesas do Plano	33 432 240
	Contas de ordem	31 500 000
	<i>Total</i>	145 532 240

MAPA IV

Classificação funcional das despesas públicas

Código	Descrição	Importâncias (contos)
1	Serviços gerais da Administração Pública	29 458 082
3	Educação	23 502 769
4	Saúde	24 929 232
5	Segurança e assistência sociais	840 223
6	Habitação e equipamentos urbanos	4 986 608
7	Outros serviços colectivos e sociais	4 211 531
8	Serviços económicos	41 581 755

Código	Descrição	Importâncias (contos)
8.1	Administração geral	793 677
8.2	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	9 586 204
8.3	Turismo	2 973 859
8.4	Comércio, indústria e energia	11 155 084
8.5	Transportes	17 072 931
9	Outras funções	16 022 040
9.1	Operação da dívida pública	13 400 000
9.2	Diversas não especificadas	2 622 040
	<i>Total</i>	145 532 240



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 432\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex